

Redução percentual da faixa de receita do Simples Nacional

O Governo do Estado do Rio alterou o anexo da Resolução Sefaz nº 93/2007, que dispõe sobre o percentual de redução correspondente à faixa de receita devido pela microempresa e empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, com efeitos a partir de 1º/01/2012. Saiba mais sobre a Resolução Sefaz nº 464/2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26 de dezembro de 2011, acessando o site: www.sindilojas-rio.com.br